



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério

**OFÍCIO GAB Nº. 083/2022**

**Sério, 28 de julho de 2022.**

**Ilmo. Sr. Presidente,**

Para fins de ciência do legislativo municipal, declaramos que a Prefeitura Municipal de Sério firmou o **Convênio Nº FPE 2021/4200** – entre esta Municipalidade e o Estado do Rio Grande do Sul, tendo por objeto **a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação asfáltica da rua Francisco Oscar Karnal, com extensão de 615 metros, que dá acesso a parque turístico, a área industrial e a Escola de Ensino Fundamental Adélia Coberlini, de acordo com o Plano de Trabalho, aprovado e anexo ao presente Termo, que o integra, inclusive quanto ao cronograma físico-financeiro e ao atingimento das suas finalidades, para todos os efeitos, perfazendo um custo total de R\$ 1.034.840,74 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, e que o mesmo possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto incluindo sua operação e manutenção.

O Estado do Rio Grande do Sul repassará o valor de **R\$ 931.356,67 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e como Contrapartida o Município de Sério participará com o valor de **R\$ 103.484,07 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)**.

A referida obra já encontra-se em execução, com o repasse inicial do Estado (30%) já desembolsado antes do período eleitoral vigente.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Sidinei Moises de Freitas**  
Prefeito Municipal